



ÉPOCA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE MÓDULOS
MATRIZ DA PROVA DE RECUPERAÇÃO

Disciplina: Operações Técnicas em Empresas Turísticas

Módulo/UFCD/UF: 06

Modalidade da Prova: Época Especial de Recuperação de Módulos

Duração da Prova: 90'

Ano Letivo: 2024/2025

CONTEÚDOS	OBJETIVOS	ESTRUTURA	COTAÇÕES	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
1.1 A receção, 1.2 Tipologia das funções de receção/acolhimento	Conhecer a importância e as funções básicas do serviço de receção/acolhimento em Empreendimentos Turísticos.	Questão de Escolha Múltipla	40	Resposta correta e completa: 40 pts. Resposta incorreta/não aplicável: 0 pts
1.2 Tipologia das funções de receção/acolhimento, 1.3 As comunicações	Distinguir e descrever as funções de receção e as suas responsabilidades na comunicação interdepartamental	Questão de Desenvolvimento/Resposta Curta	60	Demonstração de conhecimento rigoroso do tema e capacidade de distinção: 60 pts. Conhecimento adequado com imprecisões menores: 30-50 pts. Conhecimento insuficiente ou incorreto: 0 pts.
2.1 Informáticos	Identificar e descrever os equipamentos informáticos	Questão de Resposta Curta/Enumeração	40	Enumeração e descrição correta de 4 equipamentos:



	essenciais para a área da receção.			40 pts (10 pts por item). Enumeração/descrição parcial: 10-30 pts.
3.1 Documentação específica de receção, 3.2.1 Serviço de Câmbios, 3.2.2 Funcionamento do Empreendimento Turístico	Conhecer e aplicar os procedimentos relacionados com a documentação específica, o serviço de câmbios e as regras de funcionamento do empreendimento.	Questão Prática de Aplicação/Análise	50	Aplicação e justificação correta dos procedimentos legais/documentação: 50 pts. Aplicação/justificação parcial: 20-40 pts.
3.3.1 Locais de interesse turístico da região	Prestar informação turística externa relevante, valorizando os ativos regionais.	Questão de Desenvolvimento/Análise de Contexto	60	Identificação correta e detalhada de 4 polos regionais e municípios associados: 60 pts (15 pts por polo). Identificação parcial ou incompleta: 15-45 pts.

MATERIAL PERMITIDO: Régua, esquadro, transferidor e compasso.

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve, ainda, ser portador de calculadora gráfica de acordo com a lista divulgada pelo Ministério da Educação para os exames nacionais.

Não é permitido o uso de corretor nem a troca ou empréstimo de material no decorrer da prova.

O(A) Professor(a): Ana Bárbara Caldas Laúndes